

PORTARIA Nº 017/2025.

Icapuí, 17 de novembro de 2025.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE PENSIONISTA.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

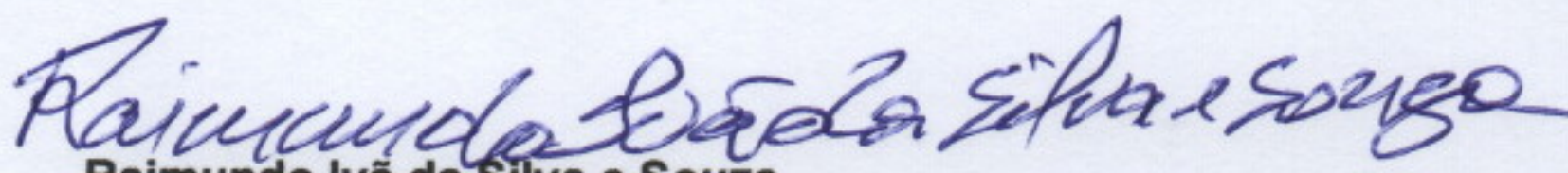
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 08/11/2025 do PENSIONISTA FRANCISCO NILSON MARQUES, matrícula 170450-8 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 17 de novembro de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I N°004412497932812
Portaria 272/2025

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

17 / 11 / 2025

